



ELEIÇÃO COMITÊ DOS ATLETAS - RESULTADO DAS ELEIÇÕES ATA CONSOLIDADORA - RETIFICADA

Maricá, 23 de setembro de 2014.

Prezados Presidentes de Federações, Clubes e Atletas,

Tendo em vista o não recebimento por email da ata de eleição realizada pela Federação Mineira de Arco e Flecha, apesar do envio tempestivo e para o endereço correto, conforme email repassado, serve a presente para consolidar à ata consolidadora preliminar os votos apurados em Minas Gerais, sendo 30 votos para o candidato Dílio Procópio, 2 votos para Júlio paraolímpico e 1 voto para Renato Emílio, na forma abaixo:

Após a realização das eleições para escolher os atletas que irão compor o Comitê dos Atletas, com fundamento nos arts. 59 e 60 do Estatuto da CBTARCO, conforme ampla divulgação realizada junto ao site, e-mails e pela veiculação na Revista Eletrônica, procede-se à consolidação dos votos a partir das atas enviadas, conforme tabela abaixo:

Candidato	Número de Votos	Situação
- Júlio paraolímpico (Júlio César de Oliveira) - Federação Paulista de Arco e Flecha;	88	EFETIVO
- Renato Emílio (Renato Dutra e Mello Emílio) - Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro;	42	EFETIVO
- Dílio Procópio Dayrell Drumond de Alvarenga - Federação Mineira de Arco e Flecha;	36	EFETIVO
- Alfred Rosenitsch - Federação Paulista de Arco e Flecha;	32	1º SUPLENTE
- Marcus Oliveira (Marcus Vinícius Oliveira Silva) - Federação Catarinense de Tiro com Arco;	25	2º SUPLENTE
- Rodnei Ramos - Federação Paulista de Arco e Flecha;	10	3º SUPLENTE
- Sebastián Carlos Murioni - Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro.	6	-

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá
Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br





Todo o processo eleitoral e as atas estão disponíveis na sede da CBTARCO para consulta e reprodução para quem tenha interesse.

O presente resultado será homologado e considerado definitivo após o decurso de 10 dias após sua divulgação, podendo qualquer candidato apresentar impugnação à mesma, em requerimento específico dirigido ao Dr. Leonardo Mozer, através do email juleonardo2016@cbtarco.org.br, que o analisará e submeterá o mesmo para decisão do Presidente ou da Assembleia Geral, se houver necessidade.

Saudações Olímpicas!

Leonardo Mozer
Advogado da CBTARCO

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá
Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br

